## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.910/2017**

**DE 09 DE MARÇO DE 2017.** 

CRÉDITO **ABRE** AO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 94.001,00 (noventa e quatro mil e um real) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	44.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	118	10.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	17.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.025-3390.41.00	Contribuições	100	7.001,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	100	6.000,00
TOTAL			94.001,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.01.00	Aposentadorias do RPPS reserva	100	5.000,00
	remunerada/refor		
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual	100	44.000,00
	Refinanc		
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	17.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.13.00	Obrigações patronais	118	10.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	100	5.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	100	7.001,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	6.000,00
TOTAL			94.001,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 09 de março de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal